

Para o mesmo.

Ilmo Sr. = Et Assembleia Ge-
ral, Constituinte e Legislativa do
Imperio do Brazil, approvando o
Parecer da Commissão de Constitu-
icaõ sobre o Officio do Parão da La-
guma, remettido a mesma Assem-
bleia em Officio do Ministro e Secre-
tario d'Estado dos Negocios do Im-
perio, de 5 de Agosto do presente an-
no, em que representa não se poder
verificar a eleição de Deputados ao
Estado Cis-Platino pela occupação
Militar de Montevideo. Manda
participar ao Governo que tem resol-
vido que no presente caso se proce-
da da mesma maneira e forma q.
se proceder na Bahia, elegendo-se
hum Deputado para a campanha,
servindo de Capital - Canelones - já
designada pelo Governo, e reservando-
se outro para a Capital de Mon-
tevideo, humra vez que saia da in-
justa oppressão em que se acha. O
que V. Ex. levará ao conhecimento
de Sua Magestade Imperial. =
Deos guarde a V. Ex. Paço da As-
sembleia em 7 de Outubro de 1823.
João Severiano Maciel da Costa.

AC1823-A-7-2219

Para o mesmo.

Ilmo Sr. = Et Assembleia Ge-
ral, Constituinte e Legislativa do
Imperio do Brazil manda parti-
cipar ao Governo que tem resolvido
que o Dia 12 de Outubro, por ser

o do Trintenario Anniversario da
Oclamação do Augusto Impera-
dor do Brazil seja declarado Dia
de Festa Nacional, em quanto se
nao publica a Tabella competente
de tais Festividades, e que igualmente,
se o seja o de 7 de Setembro, por
ter sido aquelle em que Sua Ma-
gestade tomou a sublime resolu-
ção de proclamar pela primeira
vez a Independencia do Brazil
no sitio do Piranga. O que a C.
levará ao conhecimento de Sua
Majestade Imperial - Deus Guar-
de a C. Paço da Assemblia
em 9 de Outubro de 1823 - Jo-
ão Severiano Maciel da Costa.

Para o mesmo.

AC1823.A.7.2220

Affonso Luis de S. - C. Assemblia Ge-
ral, Constituinte e Legislativa do Im-
perio do Brazil tem resolvido en-
viar no dia 12 do corrente a Pre-
zença de Sua Magestade Imperial
humna Deputação para lhe expri-
mir os puros sentimentos do seu ju-
bilo pelo motivo do feliz Anniver-
sario Natalicio, e da Oclamação
do mesmo Senhor. O que partici-
po a C. para que sabendo de
Sua Magestade o lugar e a hora em
que determina recebe-la, a C. não
communique para o fazer presen-
te a mesma Assemblia. - Deus
Guarde a C. Paço da Assem-
bleia em 9 de Outubro de 1823 -
João Severiano Maciel da Costa.